



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/76  
\*\*\*\*\*

( estabelece a verba de representação do Vice-  
-Prefeito de Jacareí, para a próxima gestão )

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ A-  
PROVA E A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA O SEGUINTE/  
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - A partir da 8ª (oitava) Legislatura  
a iniciar-se em 1º de fevereiro de 1977, a verba de representa-  
ção do Vice-Prefeito de Jacareí, corresponderá a 50% (cinquenta/  
por cento) da verba de representação estipulada para o Prefeito/  
Municipal.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor na data de sua publicação, para produzir seus efeitos a /  
partir de 1º de fevereiro de 1977.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE Dezembro DE 1976

  
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA  
Presidente

  
RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO  
1º Secretário

  
JOSE GUARDIA FILHO  
2º Secretário